



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 04/2016**

**EMENTA:** Contratação  
Temporária de Pessoal por Excepcional  
interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** A solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Infra-estrutura.

**Considerando:** A **INEXISTÊNCIA** de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

**Considerando:** A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar pelo período de 12(doze) meses a os senhores abaixo discriminado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ADEFACIO PAULINO DOS SANTOS	VIGIA
ANTONIO DIAS DE LIMA	VIGIA
ELIAS DA SILVA BARBOSA	VIGIA
IZONALDO FRANÇA DA SILVA	GARI
JOÃO VITOR DA SILVA	VIGIA
JOSE AMAURI NASCIMENTO DE SALES	VIGIA
JOSE AUGUSTO DE LIMA SARAIVA	VIGIA
JOSE BENEDITO DA SILVA	GARI
JOSE CARLOS FELIPE DA SILVA	COVEIRO
JOSE VANIO FRANÇA DE SALES	GARI
JOSEFA DOS SANTOS BORGES DUDA	GARI
JOSEFA LOPES DA SILVA	GARI
JOSIVALDO LUIZ DAS SANTOS	VIGIA
JULIANA SALES DA SILVA	GARI
JURANDY BARBOSA DA SILVA	VIGIA
LEONILSON BARBOSA DA SILVA	VIGIA
LILIANE CABRAL DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MANOEL TOMAZ DA SILVA NETO	VIGIA
ROBENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA
ROMILDO DO NASCIMENTO DE SALES	VIGIA
RONALDO SOUZA DA SILVA	GARI
SUELI LOPES DA SILVA	GARI

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 04 de janeiro de 2016.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional